

## Proposta n.º 140/2025– Intervenção Social Sénior

### FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 225163047 e ID 8180, no valor de 27,15€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 22 de julho de 2025.

A Técnica Superior



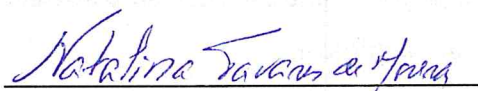
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

**EPAL**

Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

FATURA n.º FT 20250/01579359, emitida em 2025.06.24

**Código de Cliente**  
**30960495**

2025.06.24 2025.07.15

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111  
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101  
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600  
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425  
Site www.epal.pt  
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos  
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt  
Site | www.ersar.pt  
CML - Câmara Municipal de Lisboa  
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt  
Site | www.lisboa.pt

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE  
RUA DO MATO GROSSO  
33 1 DTO  
1170-234 LISBOA

**Valor a Pagar 27,15 €****Pagável até 2025.07.15****Comunicação de leituras no dia 2025.07.23****Linha gratuita 800 201 101 (24H) ou www.epal.pt/EPALnet****Mensagens**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em [www.epal.pt](http://www.epal.pt)  
O seu consumo faturado nesse local em 37 dias foi de 9 867 litros de água, correspondente a 266 litros/dia.

**Conta Cliente**

| Documentos por Regularizar | Data de Emissão | Valor  | Data Limite Pagamento | Obs |
|----------------------------|-----------------|--------|-----------------------|-----|
| Fatura n.º 202501579359    | 2025.06.24      | 27,15+ | 2025.07.15            | S   |

**Resumo da FATURA n.º FT 20250/01579359****Período de Faturação de 2025.05.18 a 2025.06.23**

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| EPAL - Abastecimento de Água | 12,6460       |
| CMLisboa - Saneamento        | 6,6255        |
| CMLisboa - Resíduos Urbanos  | 4,4401        |
| CMLisboa - Adicional         | 1,4080        |
| TAXAS                        | 1,1991        |
| IVA                          | 0,8300        |
| <b>Total</b>                 | <b>27,15€</b> |

**Dados do Contrato**

Titular do Contrato - CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE  
NIF - 225163047  
E-mail - [erica.cpires01@gmail.com](mailto:erica.cpires01@gmail.com)  
Morada Postal (Principal) - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO  
Morada Abastecimento - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO  
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO  
Código de Local - 2921731  
Código de Entidade - 2365354

**Contador da Água**

|        | Marca       | N.º de Contador | Calibre | Data Instalação |
|--------|-------------|-----------------|---------|-----------------|
| Princ. | BRUNO JANZ, | 0080142         | 15      | 2012.10.07      |
| Sec.   |             |                 |         |                 |

**É COM GRANDE ORGULHO QUE MANTEMOS A LIDERANÇA!**

**Obrigado pela confiança**

Prémio BECX distingue EPAL com o 1.º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em [epal.pt](http://epal.pt)

**Custo médio unitário do serviço em Alta**

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR /m3  
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR /m3

**TALÃO DE CONTROLO**

PAGAMENTO POR MULTIBANCO  
Através da opção  
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811  
REFERÊNCIA 831 541 559  
MONTANTE 27,15 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE  
RUA DO MATO GROSSO  
33 1 DTO  
1170-234 LISBOA

**Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA**

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking N.º de Autorização: 84000529911

**TALÃO DE LEITURA ÓTICA****PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL**

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925831541500027150002715250715000001

DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
2025.07.15CÓD CLIENTE  
30960495CÓD ENTIDADE  
2365354CÓD LOCAL  
2921731CONTA CLIENTE N.º  
202521593787VALOR  
27,15

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3096049258315415150759 613 000027156 14

**Código de Cliente**  
**30960495**

### Consumo faturado

1- Volume de águas residuais - 90% do consumo de água  
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água

| Data | Princ. | Secund. | QT | Origem |
|------|--------|---------|----|--------|
|------|--------|---------|----|--------|

**Consumo Faturado por Estimativa desde**  
2024.06.07 a 2025.06.23 - 101 868 litros

| Month | Number of visits |
|-------|------------------|
| J     | 11               |
| A     | 9                |
| S     | 8                |
| O     | 7                |
| N     | 8                |
| D     | 8                |
| J     | 8                |
| F     | 9                |
| M     | 7                |
| A     | 8                |
| M     | 10               |

**Consumo Médio de Água 266 litros / 37 dias**  
**Gasto médio diário em água nos últimos 365 dias**  
**0,76 €/dia**

1 m<sup>3</sup> = 1 000 Litros

[illegible]

d) Artigo 2º nº 2 CIVA

27,15€

| Indicador ERSAR | Resultados 1.º trimestre 2025 | Unidade   |
|-----------------|-------------------------------|-----------|
| AA04            | Água Segura                   | (%) 99,35 |

**Nota:** Para informação mais detalhada, consultar em [www.epal.pt](http://www.epal.pt).

## RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS 2024

| RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS 2024 |                                                                                                           |                                                                                                                 |                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Designação ETAR                                                  | A instalação de tratamento de Águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada? | A instalação de tratamento de Águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga? | Taxa cumprimento legal (%) |
| Alcantara                                                        | Sim                                                                                                       | Sim                                                                                                             | 100%                       |
| Beirolos                                                         | Sim                                                                                                       | Sim                                                                                                             | 100%                       |
| Chelas                                                           | Sim                                                                                                       | Sim                                                                                                             | 100%                       |
| Ercelas                                                          | Sim                                                                                                       | Sim                                                                                                             | 100%                       |

Gender distribution of respondents:

| Gender  | Count |
|---------|-------|
| Male    | 278   |
| Female  | 278   |
| Other 1 | 34.7% |
| Other 2 | 23.2% |

ATCUD:JJB YBM2B-1579359



### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 22 de julho de 2025

Natália Vinagre

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1805

Ano: 2025

Data Registo: 22-07-2025

Data Documento: 22-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA FES CML

|   |                                    |            |
|---|------------------------------------|------------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 188 735,73 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00       |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 188 735,73 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 49 326,02  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 67 461,04  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 71 948,67  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 27,15      |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 66 569,21  |
| 9 | Saldo Residual                     | 71 921,52  |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1800

Data Registo: 25-07-2025

Nº Proposta: 140/ISS

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 25-07-2025

Fornecedor: CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE

NIF: 225163047

Descrição: APOIO AGUA FES CML

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 498 403,76 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 250 473,42   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 247 930,34 |
| 4         | Compromisso n.º 1800 relativo À despesa em análise (d) | 27,15        |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 247 903,19 |

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável

